

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 7180, DE 2014, DO SR. ERIVELTON
SANTANA, QUE "ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE
DEZEMBRO DE 1996" (INCLUI ENTRE OS PRINCÍPIOS DO
ENSINO O RESPEITO ÀS CONVICÇÕES DO ALUNO, DE SEUS
PAIS OU RESPONSÁVEIS, DANDO PRECEDÊNCIA AOS
VALORES DE ORDEM FAMILIAR SOBRE A EDUCAÇÃO
ESCOLAR NOS ASPECTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO
MORAL, SEXUAL E RELIGIOSA), E APENSADOS**

REQUERIMENTO N.º DE 2017.
(Do Senhor Sóstenes Cavalcante)

Requer realização de audiência pública
para debater sobre o tema Escola Sem
Partido.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja
realizada no Plenário desta comissão, audiência pública para debater sobre o tema Escola
Sem Partido.

Para tanto, sugiro seja convidados os senhores:

- Silvana Monteiro, professora em Campinas;
- Cátia Gisele, Promotora de Justiça;
- Ailton Benedito, Procurador da República;
- Guilherme Schelb, Procurador da República;

- Fernando Borja, Vereador em Belo Horizonte;
- Leo Portela, Deputado Estadual em MG;
- Gabriel Arruda Castro, editor de educação da Gazeta do Povo;
- Paula Marisa, Professora de educação física em Canoas RS;
- Ricardo Felício, professor na USP;
- Alessandra Morimoto, mãe de aluna em Campo Grande;
- Jaquiceli Moreno Tomaz, mãe de aluno em Sorocaba;

Sala das Comissões, em de outubro de 2017.

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
DEM/RJ